



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Recurso para implementação do Plano Nacional de Internet das Coisas - IoT no Brasil

PROGRAMA

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

AÇÃO

20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Projeto apoiado (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

1

JUSTIFICATIVA

Recurso para implementação do Plano Nacional de Internet das Coisas - IoT.BR, em especial para a construção das Plataformas de Inovação, dos Centros de Competência e do Observatório para Transformação Digital.

O Plano Nacional de Internet das Coisas - IoT.BR é o nome dado a política pública que vem sendo conduzida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), que visa estimular a integração entre os setores científico, tecnológico e econômico do País e os diversos setores empresariais afetos às tecnologias provenientes da Internet das Coisas. Compreende-se que este processo interativo entre os diversos atores institucionais contribuirá para o fortalecimento de um ecossistema de inovação sustentável e consistente no qual será possível estimular o desenvolvimento, adoção e a comercialização de novas soluções tecnológicas que fazem uso da Internet das Coisas. Compreende-se ainda que a incorporação destas novas soluções tecnológicas contribuirá para o aumento da competitividade nacional, para o fortalecimento das cadeias produtivas nacionais e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A percepção da inovação como um processo econômico-tecnológico tem sido o motor principal das ações de estímulo à indústria nos países mais desenvolvidos. Dentro das várias indústrias existentes em uma economia desenvolvida, o setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) tem se apresentado como de significativa importância. É cada vez mais frequente a identificação de ganhos econômicos provenientes de novos produtos, processos e modelos de negócios diferenciados provenientes dos setores afetos às TICs. Diversos fatores como a redução do custo do hardware, o crescimento dos dispositivos de coleta e transmissão de dados, o aumento da capacidade de processamento e armazenamento de dados, aliado às aplicações da inteligência artificial e cognitiva tem contribuído para viabilizar o surgimento de novas tecnologias e, dentre elas, destaca-se a Internet das Coisas.

No Brasil, o MCTIC, por meio da Secretaria de Políticas Digitais (SEPOD), tem sido

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI



protagonista num esforço conjunto de construção de uma política pública para o tema de Internet das Coisas com representantes da iniciativa privada, academia, centros de pesquisa e demais órgãos governamentais. Toda a articulação referente ao tema vem acontecendo no âmbito da Câmara IoT, órgão multisetorial instituído por meio do Decreto 8.234, de 02 de maio de 2014. Este intenso processo de diálogo contribuiu para a construção do Plano Nacional de Internet das Coisas, cuja ambição final é "acelerar a implantação da Internet das Coisas como instrumento de desenvolvimento sustentável da sociedade brasileira.

Em dezembro de 2016, o MCTIC lançou consulta pública específica sobre o Plano Nacional de Internet das Coisas, onde obteve ampla participação da sociedade na forma de mais de 2.200 contribuições. Em paralelo ao lançamento da Consulta Pública, o MCTIC assinou acordo de cooperação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para juntos coordenarem um estudo sobre Internet das Coisas (chamado de Estudo IoT). Para a condução do Estudo IoT, iniciado em janeiro de 2017, foi contratado um consórcio de instituições formado pela consultoria McKinsey, pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD) e pelo escritório Pereira Neto & Macedo Advogados. A proposta de Plano de Ação contendo 60 iniciativas foi entregue pelo consórcio em outubro de 2017. Todas as iniciativas e demais resultados obtidos pelo estudo serviram de subsídio para a elaboração do IoT.BR.

A contribuição de diversos atores, ao longo do processo de construção do Estudo IoT, demonstrou forte engajamento de diversas instituições sensíveis ao tema de "Internet das Coisas". Estas respectivas contribuições, somadas aos estudos quantitativos obtidos pelo consórcio, baseados nas condições de oferta, demanda e capacidade de desenvolvimento do país, permitiram realizar um diagnóstico mais preciso do impacto que a Internet das Coisas teria nos ambientes de aplicação. A partir dos respectivos estudos, realizou-se a necessidade de priorizar de quatro ambientes, conforme listados abaixo com seus respectivos impactos econômicos:

Saúde: ~US\$5 a US\$39 bilhões;
Cidades: ~ US\$13 a US\$27 bilhões;
Rural: ~US\$5 a US\$21 bilhões;
Indústria: ~US\$11 a US\$45 bilhões;

Tendo como base o conjunto de iniciativas propostas no Estudo IoT, coube ao MCTIC a construção de uma Política Pública denominada "IoT.BR". Propõe-se com a respectiva Política Pública a possibilidade de acelerar o desenvolvimento e a implementação da Internet das Coisas no Brasil. Neste sentido, serão realizados esforços com o propósito de unir os diversos atores do ecossistema, por meio das Plataformas de Inovação, da implementação de ações de capacitação por meio dos Centros de Competência e pela instituição do Observatório da Transformação Digital para fins de monitoramento do impacto do programa, análise do desempenho econômico e identificação de tendências tecnológicas que permitam subsidiar o processo de tomada de decisões. Os recursos disponibilizados serão utilizados principalmente na

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI



construção destes três pilares: Plataformas de Inovação, Centros de Competência e Observatório da Transformação Digital, conforme proposto no Estudo IoT.

Por fim, destacamos que esta política pública para Internet das Coisas está 100% alinhada com a Estratégia Brasileira para Transformação Digital, instituída pelo Decreto 9.319, de 21 de março de 2018, sendo um dos eixos apontados no documento E-Digital, chamado de eixo da Transformação Digital da Economia.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI